



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5111

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 04/11/1997

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 25/97, de 20/11/1997. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Walter Boaventura da Silva.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 49

Número de folhas: 06

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário
CL: 70.2
Indem: 49
Mjls: 04



DE 20.11.97

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: _____
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO: _____
NÚMERO: _____	

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador Raimundo Pereira da Silva

ASSUNTO:

Concedendo título de cidadania ao senhor Walter Boaventura da Silva

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 04.11.97

2 À Comissão Especial

3 Aprovado em 18.11.97.

4 Passou para a pasta - 18.11.97.

5 Preguiça -

6

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 25/97

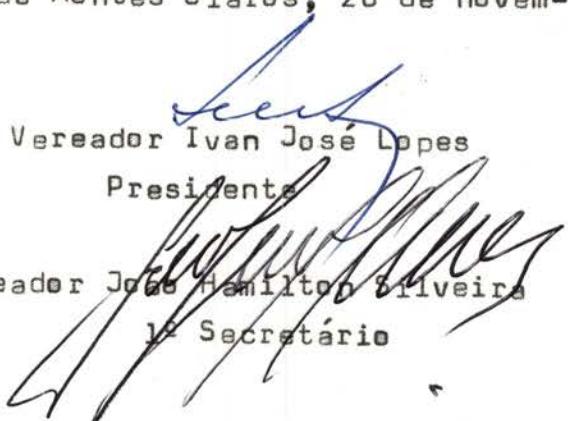
Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

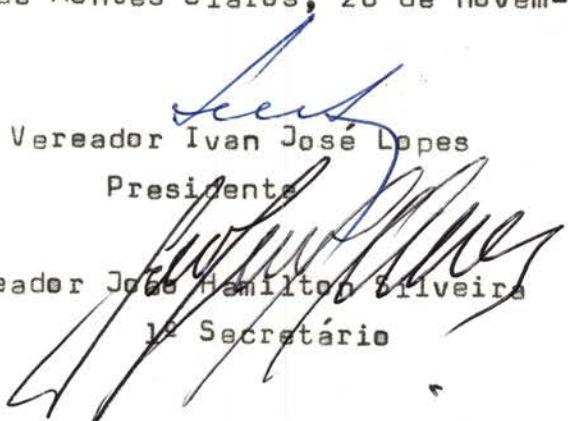
Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor WALTER BOAVENTURA DA SILVA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de novembro de 1997.


Vereador Ivan José Lopes

Presidente


Vereador José Hamilton Silveira
1º Secretário



Helei - Valdini - vde
Osaldo

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG)
aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Senhor WALTER
BOAVENTURA DA SILVA o título de Cidadão Honorário de Montes
Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comu-
nidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor
na data de sua publicação.

Sala das sessões, 04 de novembro de 1997


Vereador Raimundo Pereira Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 10 DE novembro DE 1927

PRESIDENTE

SOMOS PELA APPROVAÇÃO

Jaldo Pinho Valdeciere D. Pinho

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 18 DE novembro DE 1927

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRO-SE

EM 18 DE novembro DE 1927

PRESIDENTE

TITULO CIVIL DA PESSOA

DADOS PESSOAIS

NOME: Walter Boaventura da Silva

RG: [REDACTED]

C.P.F: [REDACTED]

NASC: 17/03/1951

NATURALIDADE: Mundo Novo - BA

FILIAÇÃO:

Manoel Borges Boaventura e

Albina Borges da Silva.

Endereço: R: [REDACTED]

RELATÓRIO DE CARGOS EXERCIDO

Sr. Walter Boaventura da Silva

Exerce a função de Tesoureiro e Presbítero na Igreja Presbiteriana.

Empresário,

Proprietário da Dupé Calçados, Le Mok Calçados, Kelmo Calçados, Loja 23 Calçados, Daniela Calçados, Dapé Calçados, Malharia Daniela, Só Camisetas.

Diretor Geral da CREDIMONTES.